

Lei nº950 de 12 de Julho de 1974

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas do Estado de São Paulo, visando a construção de ponte sobre o Rio Pirapora.

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, e t c.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a representar o Município no ato de assinatura de convênio a ser celebrado com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas do Estado de São Paulo, para efeito de construção de ponte sobre o Rio Pirapora, na ligação com a Vila Matadouro, nesta cidade, cujo custo foi orçado em CR. \$810.599,27 (oitocentos e dez mil, quinhentos e nove e nove cruzeiros e vinte e sete centavos).

§ Único - O município concorrerá com a importância correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor previsto neste artigo, para o custo da obra.

Art. 2º - Para atender a cobertura da despesa decorrente desta lei, aberto na Contabilidade Municipal, com vigência até 31/12/1974 crédito de CR. \$35.901,00 (trinta e cinco mil, novecentos e um cruzeiros).

Art. 3º - Para atendimento da abertura do crédito especial constante artigo 2º desta lei, serão utilizados recursos do excesso arrecadação do presente exercício.

§ 1º - Em virtude de ser de execução plurianual a presente obra, as leis orçamentárias consignarão dotação e fica para atendimento da despesa decorrente de ante contribuição por parte do município.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar compromisso de pagamento em número e valor correspondentes ao pagamento das contribuições financeiras que o convênio venha a estabelecer, para efeito de desincumbência encargos do município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 12 de Julho de 1974.


ARTUR HESS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


EUGENIO FALCO DA PAIXÃO
Diretor Geral